



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 46, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão responsável pelo processo de alienação e desfazimento de bens classificados como inservíveis do IF Sertão Pernambucano:

**MEMBROS DA COMISSÃO**

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
2159437	Danilo Crisóstomo da Silva Canela	Presidente
275425	José Nelo de Andrade	Membro
1802179	Franco Pereira dos Santos	Membro
1214221	Reginaldo Batista Souza do Nascimento	Membro

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE